



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.437, DE 21 DE SETEMBRO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO NO VALOR DE Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS, À SOC. DE BOLÃO UNIÃO LIBERDADE, TROMBUDO.

ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 1990.

Arno João Frantz
ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arindo Müllich
ARLINDO MÜLLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO